



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de funcionário para
Chefia de Seção

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO O Item 4.1 do Plano de Cargos e Salários em vigor, que reza sobre as Funções de Confiança Gratificadas (FCE)

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 211/2022

Art 2º DESIGNAR o funcionário ODILON RIBEIRO CALDAS JÚNIOR, para desenvolver a função de Chefe da Seção de Processos Fiscais, a partir de 10 de abril de 2023, até ulterior deliberação. Fazendo jus a gratificação descrita na tabela do atual PCS.

Art. 3º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 11/04/2023 10:49:20, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.